www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 27 de abril de 2020 | Edição nº 1243 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2
Secretaria de Gestão Ambiental	4
Comunicados	4
FUMHAB | Habitação	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Prefeitura Louveira

Quadro 6 - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS

	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
PRÓPRIOS	64.836.734,00	18.481.491,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.420.000,00	7.982.309,84
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	302.380.000,00	74.603.424,30
TOTAL	400.636.734,00	101.067.226,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	67.160.000,00	16.517.484,11
RECEITAS LÍQUIDAS	333.476.734,00	84.549.742,01

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS

PARA O EXERCÍCIO (prev. Atualizada)	ATÉ O PERÍODO (Arrecadação)
100.159.183,50	25.266.806,53

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (para o exercício)		DESPESA EMPENHADA (até o período)		DESPESA LIQUIDADA (Até o período)		DESPESA PAGA (Até o Período)	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	133.654.050,00	33,36	40.850.994,57	40,42	26.257.405,08	25,98	25.907.852,27	25,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.789.850,00	9,43	14.963.281,48	14,81	4.995.512,12	4,94	4.827.574,59	4,78
ENSINO FUNDAMENTAL	28.704.200,00	7,16	9.370.228,98	9,27	4.744.408,85	4,69	4.562.793,57	4,51
RETENÇÕES AO FUNDEB	67.160.000,00	16,76	16.517.484,11	16,34	16.517.484,11	16,34	16.517.484,11	16,34
DEDUÇÕES								
TOTAL			1.520.342,88	1,50	1.547.639,00	1,53	1.929.427,38	1,91
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			1.520.342,88	1,50	1.547.639,00	1,53	1.929.427,38	1,91
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			39.330.651,69	38,92	24.709.766,08	24,45	23.978.424,89	23,73
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.963.281,48	14,81	4.995.512,12	4,94	4.827.574,59	4,78
ENSINO FUNDAMENTAL			9.370.228,98	9,27	4.744.408,85	4,69	4.562.793,57	4,51
RETENÇÕES AO FUNDEB			14.997.141,23	14,84	14.969.845,11	14,81	14.588.056,73	14,43

Município de Louveira – Estado de São Paulo
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Louveira

Aplicações com Recursos do FUNDEB (Quadro 5)

Periodo: 01/01/2020 a 31/03/2020

RECEITAS DO FUNDEB

	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	31.000.000,00	8.874.741,15
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115.000,00	3.811,77
TOTAL	31.115.000,00	8.878.552,92

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	31.115.000,00	8.878.552,92
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	18.669.000,00	5.327.131,75

RETENÇÕES AO FUNDEB

PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O PERÍODO
67.160.000,00	16.517.484,11

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
8.874.741,15	16.517.484,11

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)

PERDA **7.642.742,96**

DESPESAS TOTAIS

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		DESPESA PAGA ATÉ O PERÍODO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	37.305.000,00	119,89	7.354.398,27	82,83	7.327.102,15	82,53	6.945.313,77	78,23
MAGISTÉRIO	30.145.000,00	96,88	7.354.398,27	82,83	7.327.102,15	82,53	6.945.313,77	78,23
OUTRAS	7.160.000,00	23,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ aposentados. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras despesas com inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ aposentados. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras despesas com inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	7.354.398,27	82,83	7.327.102,15	82,53	6.945.313,77	78,23
MAGISTÉRIO	7.354.398,27	82,83	7.327.102,15	82,53	6.945.313,77	78,23
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

.

quarta-feira, 22 de abril de 2020 13:33:13 Página 1 de 1

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE SOUZA, proprietário do imóvel localizado a Rua Zenabre, n° 390 - Monterrey, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore n° 23/2020, por motivo de construção.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que E.T. TARICIO ME, endereço Rua Antônio Guilherme Martins, n° 79 - Burck, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de operação, para fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

FUMHAB | Habitação

Notificações

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

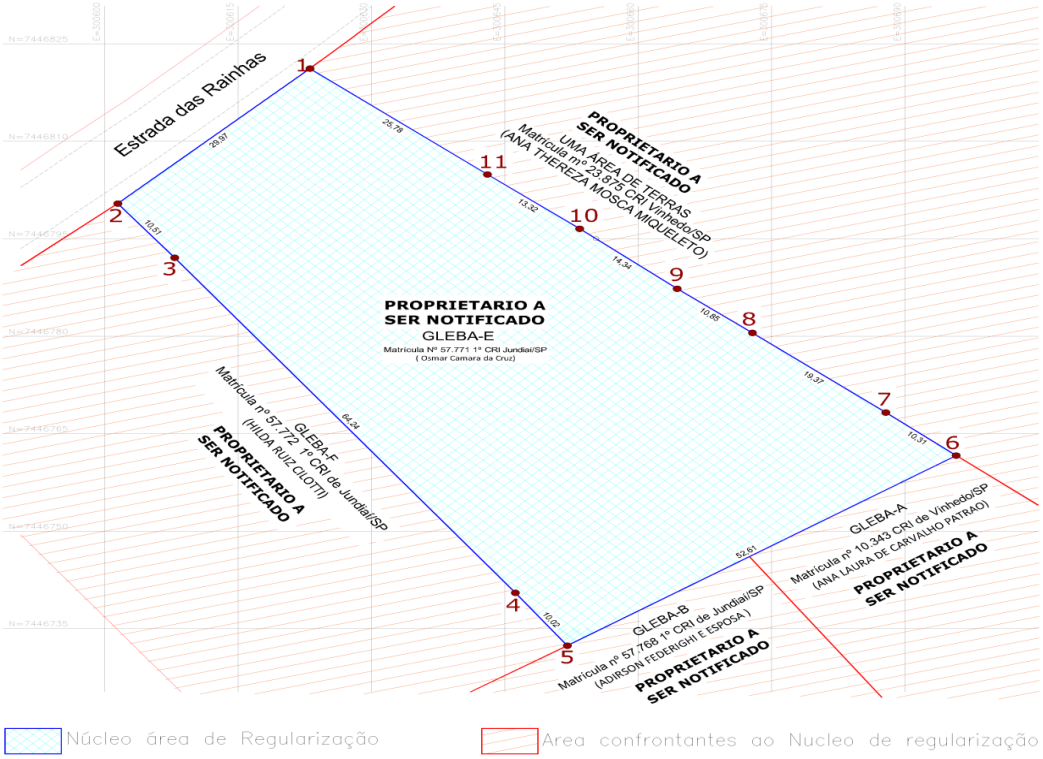
Exmo. Sr.Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER, que a proprietária do imóvel ***ANA LAURA DE CARVALHO PATRAO****, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG/SP nº 2.999.750, inscrita no CPF nº 189.061.508-06 residente e domiciliada na Rua 9 de julho, 463- apto 01- Barra Funda, na cidade de Vinhedo/SP, cep: 13280-000 proprietária da matrícula 10.343 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo com área de 3.317,82m²; imóvel que confronta com* ***OSMAR CAMARA DA CRUZ****, objeto da matrícula: 57.771 com área de 3.342,28m²; da 1ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí/SP, em nome dos quais estão matriculados os imóveis e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a* ***REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S****, da área situada com acesso pela Estrada das Rainhas (anexo), neste Município, com as seguintes características e confrontações*

O qual se inicia na interseção da Estrada das Rainhas com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP denominado Ponto 01, daí segue em reta com rumo de 46°06'49" SW e distância de 29,97 metros, até o Ponto 02, confrontado a Estrad das Rainhas daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 37°30'19" SE e distância de 10,51 metros, até o Ponto 03, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 36°36'03" SE e distância de 64,24 metros, até o Ponto 04, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 35°42'14" SE e distância de 10,02 metros, até o Ponto 05, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Matrícula nº 57.772 1° CRI de Jundiaí/SP, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 56°12'09" NE e distância de 52,61 metros, até o Ponto 06, confrontando parte com a Matrícula nº 57.768 1° CRI de Jundiaí/SP e parte com a Matrícula nº 10.343 CRI de Vinhedo/SP daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°04'52" NW e distância de 10,31 metros, até o Ponto 07, daí deflete à

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

esquerda e segue em reta com rumo de 50°43'28" NW e distância de 19,37 metros, até o Ponto 08, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'58" NW e distância de 10,85 metros, até o Ponto 09, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 49°54'32" NW e distância de 14,34 metros, até o Ponto 10, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°7'11" NW e distância de 13,32 metros, até o Ponto 11, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 50°46'15" NW e distância de 25,78 metros, até o ponto inicial denominado Ponto 01, Confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP, ***encerrando uma área de 3.619,30 metros quadrados****, a qual está representada através do desenho constante do presente Edital.*

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 23 de abril de 2.020

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Exmo. Sr.Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER, que o proprietário do imóvel ***OSMAR CAMARA DA CRUZ****, objeto da matrícula: 57.771 com área de 3.342,28m²; da 1ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí/SP, em nome do qual está matriculado o imóvel e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a* ***REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S****, da área da referida matrícula, sendo que o núcleo habitacional tem acesso pela Estrada das Rainhas, neste Município, com as seguintes características e confrontações:*

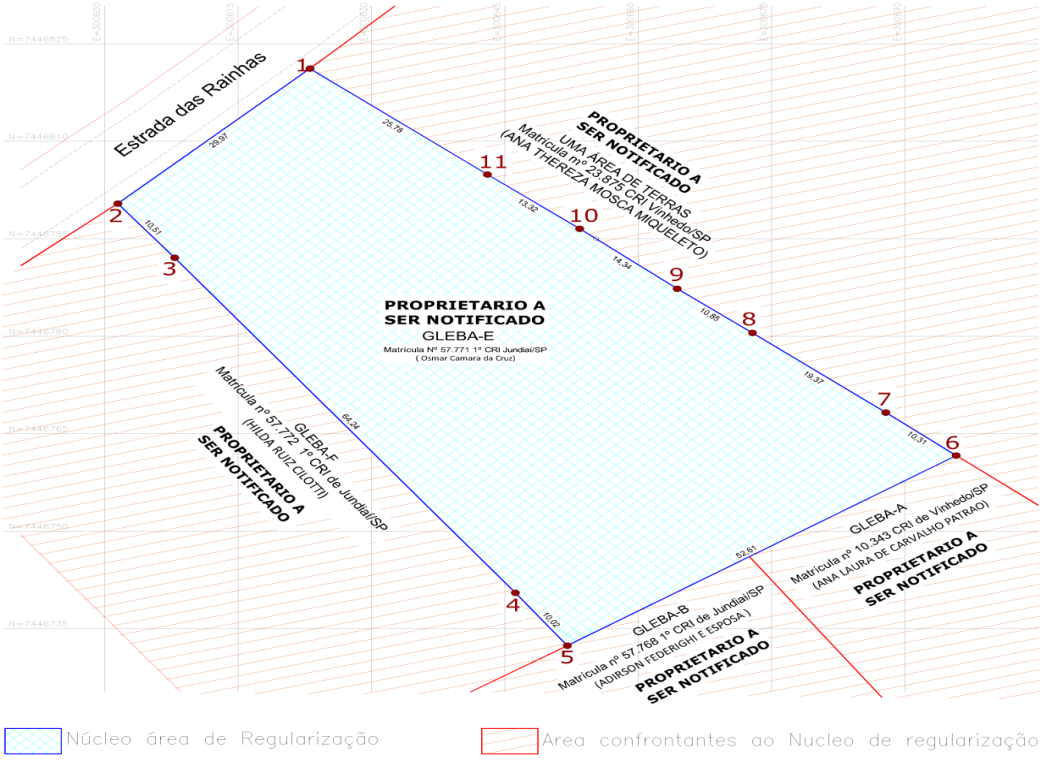
O qual se inicia na interseção da Estrada das Rainhas com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP denominado Ponto 01, daí segue em reta com rumo de 46°06'49" SW e distância de 29,97 metros, até o Ponto 02, confrontado a Estrad das Rainhas daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 37°30'19" SE e distância de 10,51 metros, até o Ponto 03, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 36°36'03" SE e distância de 64,24 metros, até o Ponto 04, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 35°42'14" SE e distância de 10,02 metros, até o Ponto 05, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Matrícula nº 57.772 1º CRI de Jundiaí/SP, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 56°12'09" NE e distância de 52,61 metros, até o Ponto 06, confrontando parte com a Matrícula nº 57.768 1º CRI de Jundiaí/SP e parte com a Matrícula nº 10.343 CRI de Vinhedo/SP daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°04'52" NW e distância de 10,31 metros, até o Ponto 07, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°43'28" NW e distância de 19,37 metros, até o Ponto 08, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'58" NW e distância de 10,85 metros, até o Ponto 09, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 49°54'32" NW e distância de 14,34 metros, até o Ponto 10, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°7'11" NW e distância de 13,32 metros, até o Ponto 11, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 50°46'15" NW e distância de 25,78 metros, até o ponto inicial denominado Ponto 01, Confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Matrícula nº 23.875 CRI

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão – CEP: 13290-000 / Fone: (19) 3878-9700

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

*Vinhedo/SP, **encerrando uma área de 3.619,30 metros quadrados**, a qual está representada através do desenho constante do presente Edital.*

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE



Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 23 de abril de 2.020

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal